



Portaria nº 490, de 15 de maio de 2026.

**CONTRATA** por Prazo Determinado a Sra. que especifica abaixo.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º – CONTRATAR** por Prazo Determinado, em conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal Complementar nº. 152/2011, no período de **13/05/2026 à 26/06/2026** para o cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei, a Sra. abaixo relacionada:

Nº	NOME	R.G.	PADRÃO	NIVEL
1	JANAINA APARECIDA BRISOLA DE OLIVEIRA	46.135.669-7	A	II

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C.

